



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20220301002

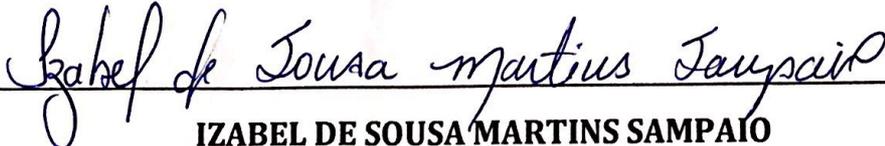
Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 852/2021**, para sanção e promulgação no prazo legal.

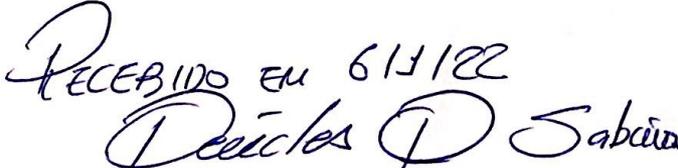
No mais, **requer** à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas **seja uma via encaminhada para os arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 03 de janeiro de 2022.



IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente


RECEBIDO EM 6/1/22
Dionísio D. Sabina